

política

Lamachia é a favor do fim do foro privilegiado

Claudio Lamachia defende aprovação de PEC que tramita no Congresso

/ TÁ NA MESA

Marcus Meneghetti
marcusv@jcrs.com.br

O ex-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) Claudio Lamachia defendeu o fim do foro privilegiado para deputados federais durante sua participação no Tã na Mesa, palestra-almoço promovida ontem pela Federação das Entidades Empresariais do Rio Grande do Sul (Federasul). Além de Lamachia, o professor de Direito da UFPel José Fernando Gonzalez e o ex-vice-prefeito da Capital Ricardo Gomes participaram no evento do debate sobre “os riscos à democracia”.

“Defendo a redução drástica do foro privilegiado. O foro, enquanto prerrogativa de função, pode continuar valendo para o presidente, vice-presidente da República, presidente do Senado e da Câmara dos Deputados. Mas não para 55 mil pessoas, como é hoje”, falou Lamachia.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) que altera o entendimento sobre o foro privilegiado foi aprovada no Senado em 2018, mas, desde então, ainda não passou pelo plenário da Câmara dos Deputados.

Na prática, a matéria determina que deputados e senadores não serão julgados pelo Supremo Tribunal Federal em caso de crimes cometidos durante o mandato, mas, sim, pela justiça de primeira instância no colégio eleitoral do parlamentar.

A oposição ao governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT) no Congresso passou a pressionar a presidência da Câmara dos Deputados para colocar a medida em votação. O texto poderia transferir o julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) do STF para outra instância da Justiça. Além disso, outros parlamentares envolvidos na investigação relacionada à invasão do Congresso em 8 de janeiro também seriam julgados na justiça dos seus estados.

CCJ aprova aumento de pena para aliciamento de crianças

/ CONGRESSO NACIONAL

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou ontem, por unanimidade, o Projeto de Lei 2.857, de



Convidados falaram aos empresários sobre riscos à democracia no Brasil

Os críticos da PEC argumentam que a primeira instância da Justiça seria muito mais suscetível à interferência política. Por outro lado, os defensores do projeto, como Lamachia, acreditam que a medida restabeleceria o equilíbrio na relação entre os Três Poderes da República.

“O Parlamento hoje está refém do STF, porque os parlamentares são julgados pelo Supremo. Até onde um parlamentar está livre para enfrentar algum tema importante que diga respeito ao interesse do STF? Ou o parlamentar que, hoje tem algum processo tramitando no Supremo, está tolhido na sua livre manifestação de alguma forma?”, questionou o ex-presidente da OAB do Brasil.

Lamachia lembrou ainda que a ideia do fim do foro privilegiado surgiu por conta da impunidade, visto que, ao longo das últimas décadas, muitos parlamentares tiveram seus supostos crimes prescritos antes de serem julgados no plenário do STF.

Assim como Lamachia, Ricardo Gomes e José Gonzalez acreditam que a democracia brasileira tem outros problemas. “O Brasil tem problema de censura, usurpação de poder, ações persecutórias”, disse Gomes. O ex-vice-prefeito, no entanto, considera que “a polarização política pode até ser ruim para

o debate público, mas não é a maior ameaça para a democracia hoje.”

Ele sustentou a ideia de que a radicalização dos últimos anos não é a maior da história do Brasil. “Há 100 anos, um soldado entrou no Palácio Piratini segurando a cabeça de Gumerindo Saraiva num saco de estopa para entregar ao governador. Aquela polarização era maior que a troca de xingamentos nas redes sociais”, comparou.

O professor de direito da UFPel também acredita que o STF tem atacado a liberdade de expressão e de imprensa. Durante sua fala para uma plateia composta por empresários e políticos de direita, como o deputado estadual Rodrigo Lorenzoni (PL) e a ex-governadora Yeda Crusius (ex-PSDB), ele lembrou que costumava tocar com outros músicos em festivais da canção durante a ditadura militar brasileira (1964-1985). Gonzalez disse que, antes de tocar uma canção no palco, os compositores precisavam submeter a música ao censor da Polícia Federal. E, mesmo quando a música era autorizada, isso causava revolta.

“Mas, quando o censor colocava o carimbo autorizando aquela música, estávamos livres para tocá-la. Havia uma regra. O problema hoje decorre da ausência de uma regra clara. Não sabemos o que podemos falar”, analisou Gonzalez.

Defensoria ajuíza ação contra prefeitura por incêndio em pousada

/ JUSTIÇA

A Defensoria Pública do Rio Grande do Sul (DPE-RS) ajuizou uma Ação Civil Pública contra a prefeitura de Porto Alegre e o proprietário da rede de pousadas Garoa, em razão do incêndio ocorrido no ano passado em uma das unidades, que ocasionou na morte de 11 pessoas e deixou pelo menos 15 feridos. A pousada mantinha relação contratual com o poder público, tendo sido credenciado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) para o acolhimento de pessoas em situação de rua ou vulnerabilidade extrema, mediante repasses mensais.

A ação é assinada pela dirigente do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, Gizane Mendina; pelo subdiretor, Marco Antônio Vieira e Sá; e pelo dirigente do Núcleo de Defesa do Consumidor e de Tutelas Coletivas, Felipe Kirchner.

Ao longo de 92 páginas, os defensores narram todos os fatos ocorridos, os ofícios encaminhados ao Executivo Municipal cobrando providências, os aten-

dimentos feitos aos familiares e sobreviventes pela Defensoria, os relatos de diversas testemunhas, a atual situação dos sobreviventes que perderam tudo o que tinham, as condições de insalubridade e inadequação dos espaços, as omissões reiteradas no monitoramento da qualidade e segurança das unidades, entre outros aspectos.

No pedido, a Defensoria requer que o Judiciário condene os réus ao pagamento de R\$ 10,1 milhões, a serem revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; condene os réus à indenização individualizada aos familiares das vítimas fatais, em patamar não inferior a 400 salários mínimos por evento morte, devidamente corrigido e atualizado, a ser executado em procedimento individual; condene os réus à indenização individualizada das vítimas sobreviventes por danos psicológicos, em patamar não inferior a R\$ 50 mil por pessoa; e condene os réus à indenização individualizada das vítimas sobreviventes por danos existenciais, em patamar não inferior a R\$ 50 mil por pessoa.

CPI da Garoa encerrou trabalhos em junho e enviou relatório ao MP

Com o objetivo de investigar o contexto que ocasionou o incêndio em abril de 2024, a CPI da Pousada Garoa foi instalada na Câmara de Porto Alegre em março deste ano. Presidida pelo vereador Pedro Ruas (PSOL), a comissão ouviu 12 testemunhas e analisou dezenas de documentos ligados ao caso.

Após cerca de quatro meses de trabalho, o relatório final, assinado pelo vereador Marcos Felipe (Cidadania), foi aprovado pelos parlamentares e encaminhado ao Ministério Público (MP). O documento aponta o dono da rede de

hospedagem, André Kologeski, como principal responsável pela tragédia. Na avaliação do vereador, a ausência de políticas de segurança, como Plano de Proteção Contra Incêndio (PPCI), e a precarização das estruturas potencializaram o efeito da tragédia.

Além do documento oficial, foi apresentado um relatório paralelo, produzido por Ruas. No texto, o presidente da CPI critica a atuação da prefeitura na fiscalização do contrato e na garantia de políticas de assistência social. O relatório também foi encaminhado para análise do Ministério Público.

Dr. Alceu Knijnik
CRMERS 6753

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

**UNIMED - IPE
PARTICULAR**

PRAÇA DOM FELICIANO, 78 CJ. 1101 - CENTRO - PORTO ALEGRE

FONE 3221.7172